



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**

TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA Nº 021/2025  
FLS: 201  
ASS. *lecosta*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

UNIDADE EMITENTE: CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA. INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA. ANÁLISE PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA: *REGULAR*.

## I – RELATÓRIO

Vem a esta Controladoria Interna o Processo Administrativo nº 021/2025, interessado: **Diretoria Administrativa**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2025**, para exame dos aspectos técnicos e formais.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

## II – ANÁLISE

A análise realizada por esta unidade, visa o controle e verificação da formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

## II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 086/2023 e Portaria Legislativa nº 151/2023-GAB/PRES:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **021/2025** em 04 de fevereiro de 2025;
- Solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação feita pela Diretoria Administrativa em 04 de fevereiro de 2025;
- Ato de nomeação da Diretora Administrativa (Portaria nº 01/2025);
- Documento de Oficialização da Demanda (DOD) em 03 de fevereiro de 2025;
- Termo de Referência em 03 de fevereiro de 2025;
- Despacho – Presidência a Diretoria Administrativa em 05 de fevereiro de 2025;
- Solicitação de pesquisa de mercado em 06 de fevereiro de 2025;
- E-mails enviados;
- Despacho da Diretoria Administrativa para a Presidência em 19 de março de 2025;
- E-mails recebidos;
- Orçamentos de fornecedores do ramo;
- Planilha média orçamentária em 19 de março de 2025;
- Despacho à Contabilidade com solicitação de dotação orçamentária em 19 de fevereiro de 2025;
- Declaração de Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro em 19 de março de 2025;
- Portaria nº 023/2025-GAB/PRES – Nomeação Contador;
- Despacho da Contabilidade à Presidência em 19 de março de 2025;
- Declaração do Ordenador de Despesas em 19 de março de 2025;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira em 19 de março de 2025;
- Autorização do Termo de Referência em 19 de março de 2025;
- Autorização de Dispensa de Licitação em 19 de março de 2025;
- Autuação do Processo em 19 de março de 2025;
- Despacho do Edital de Dispensa Eletrônica nº 015/2025 à Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer em 19 de março de 2025;

- Parecer Jurídico em 19 de março de 2025;
- Portaria de nomeação nº 018/2025-GAB/PRES – Advogado;
- Despacho à Comissão de Contratação;
- Portaria nº 020/2025 – Comissão de Contratação;
- Aviso de Dispensa Eletrônica nº 015/2025/CMCN;
- Publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 015/2025/CMCN;
- Ata de Processo Fracassado;
- Ata de propostas;
- Despacho;
- Aviso de Dispensa Eletrônica nº 015/2025/CMCN;
- Publicação do aviso de dispensa eletrônica nº 015/2025/CMCN;
- Ata Final - Dispensa Eletrônica nº 015/2025;
- Ata de Propostas Readequadas;
- Vencedores do Processo - Dispensa Eletrônica nº 015/2025;
- Termo de adjudicação e Termo de homologação - Dispensa Eletrônica nº 015/2025;
- Documentação de habilitação e regularidade fiscal/trabalhista da empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA LTDA CNPJ 20.650.447/0001-13;**
- Justificativa de contratação via dispensa de licitação em 30 de abril de 2025;
- Solicitação de análise e parecer jurídico em 30 de abril de 2025;
- Parecer Jurídico Conclusivo em 30 de abril de 2025;
- Portaria de nomeação nº 018/2025-GAB/PRES – Advogado;
- Solicitação de análise e emissão de parecer técnico do Controle Interno em 30 de abril de 2025;

### III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, à luz da lei vigente, manifesto pela regularidade processual da contratação em tela, por dispensa de licitação na forma eletrônica, opinando favoravelmente a ratificação da presente contratação.

Oriento ainda que seja promovida a atualização das certidões de regularidade fiscal/trabalhista que estejam vencidas no futuro e eventual ato de celebração de contrato advindo da contratação em tela e que atenda ao princípio da publicidade, promovendo as publicações de



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**  
TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA Nº 021/2025  
FLS: 204  
ASS: J. Costa

praxe, inclusive nos meios de transparência municipal, PNCP e TCE/MA.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto/MA, 30 de abril de 2025

**Maxmiller Rufino de Sousa**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Coelho Neto/MA  
Portaria nº 022/2025/GAB/PRES

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)